

CEDI - P. I. B.  
DATA 10, 07, 86  
COD WYD 02

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO  
MUSUN  
N.º 27/10/82

0019121 1175

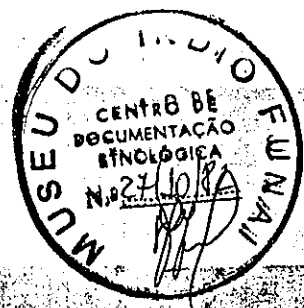
278  
23

468

Ilmo. Sr. Major  
PHILADALPHO CUNHA  
M.D. Inspector Regional do S.P.I.

Respeitosamente peço venia a V.Sa. para levar ao vosso conhecimento o que abaixo se segue, pedindo que seja esta minha exposição, após receber a esclarecida informação de V.Sa. enviada ao Exmo. Sr. Ten. Cel. Chefe do Serviço de Protecção aos Indios, no Rio de Janeiro, afim de que possa merecer de S. Exa. a devida apreciação, ou ser enviada a quem de direito para competente solução.

Fui procurado por varios mineiros que empregam a sua actividade nas Minas de Ouro da Guyana Brasileira, entre os quaes os Srs. Alfredo La Roque, Abel La Roque, Raymundo Pombo Rodrigues, Benjamin Cardoso da Silva, Estevam dos Santos, Meton Jucá, Severino T. do Amaral, etc e varios mineiros estrangeiros que em seus nomes e nos de seus companheiros de trabalho, vinham me expor que, achando-se como se acham em serviço de captação e pesquisas auríferas na Guyana Brasileira, estando todos devidamente habilitados para esse fim perante as Leis que regem a especie, matriculados e sindicalizados, recorriam a mim como Delegado do Serviço de Protecção aos Indios, no sentido de ser creado um serviço naquella zona que vindo em amparo dos aborígenes, viesse igualmente em auxilio dos mesmos mineiros em face de qualquer possível ataque indígena, pois que, diziam elles, não conhecendo a delimitação das terras éra bem possível que por ignorancia viessem a invadir as indigenas, com isso irritar o animo dos filhos da gleba, visto que ja haviam encontrado signaes de descontentamento por parte dos nativos, si bem que que não tivessem ainda entrado em contacto. Expliquei-lhes que bem comprehendia a necessidade de serem tomadas medidas acauteladoras de interesses, quer indigenas muito principalmente, quer dos civilizados; mas que infelizmente não sendo possível ao Governo dar-me verba presentemente para esses serviços, nada podia fazer além de aconselhar-os a que não subissem aos altos rios. Fizera-me ver o prejuizo que isso causaria, visto que aquella regioa vive exclusivamente da industria aurífera e que essa mesma industria dá trabalho a cerca de 8.000 pessoas que não têm outro meio de vida, além de que mantem um commercio de transacções superiores a 2.000 contos mensaes e que seria affectar seriamente a economia nacional, pois que o Brasil precisa de ouro e todo esse ouro trabalhado por elles converge para a Casa da Moeda por intermedio do Banco do Brasil e que elles baseavam-se nas minas das lavras ditas anteriormente, que havia meio de acautelar interesses reciprocos, caso não houvesse aggressão por parte dos civilizados contra os indios e que nesse caso, consultavam-me sobre a possibilidade de ser custeado esse serviço que seria feito pela Delegacia, por elles pago, o que se organisariam em especie de sociedade particular, contribuindo cada um com a importancia de dez a vinte mil reis annuos, até que o governo pudesse amparar o Serviço, creando entre si, a "taxa de protecção aos indios", pois que elles gastam como gastam mais de cem grammas de buro mensalmente em extravagancias, podiam muito bem sem sacrificio concorrer com uma pequena somma para facilitar os seus serviços. Seria então traçada uma divisa respeitada por ambas as partes, perguntando-me se eu podia assegurar que esse accordo seria respeitado pelos indios, ao que eu assecuri afirmativamente, dizendo entretanto que apesar de ser justissima essa colaboração, que espontaneamente effectuavam, pois que em todos os paizes do mundo onde existe interesse pelas indios, assim procediam, bem como na America do Norte, onde tribus de indios haviam, millionarias, por terem sido achadas jazidas de petroleo em suas terras, isso depois que aquelle paiz comprehendeu que a conservação da especie que nos deu origem é uma necessidade em todos os pontos e todo o carinho é dispensado actualmente aos indigenas; na Guyana Inglesa, cuja organização de serviços de protecção aos indios, pode servir de padrao a todos os paizes cultos do mundo, como tive occasiao de verificar, tambem assim procedem, crendo um imposto que recae sobre toda a industria, commercio ou qualquer actividade em terras indigenas, sendo ainda severamente fiscalizadas pelas auctoridades competentes que prohibem o contacto permicioso de elementos civilizados quando assim o entendem, e que apesar de ser o que propunham absolutamente de caracter particular e espontaneo, não podia entretanto dar uma



0019131

466

resposta sem consultar as auctoridades ás quaes sou subordinado e assim nao estando presente V.Sa. communiquei-me com o Exmo. Sr.Ten. Cel. Chefe do Serviço, expondo o que ahi está, porém infelizmente nao expliquei-me convenientemente, obrigando S.Exa. o Sr.Ten.Cel.Chefe do Serviço a comprehender que eu pedia a creação de um imposto que sendo pago abrigaria as terras indigenas á invasão de aventureiros, quando assim nao é, e invasão dar-se-ha infalivelmente se nao for effectuada essa delimitação. Nao podia eu aceitar esse offercimento dos mineiros sem conhecimentos das auctoridades superiores para que ficasse esse serviço officializado pelo conhecimento do assumpto e nao podesse haver duvida a meu respeito quanto á applicação dessa doação, nao pedia entretanto um acto official o que sabia da incompetencia do S.P.I. Se por um principio de humanidade nao podemos recusar os actos bons que venham em favor dos aborigenes, achei que esse offercimento era digno de ser tomado em consideração, sobretudo porque viria contribuir tambem para a compra de material de lavoura de que os indios tanto necessitam, roupas, medicamentos, etc. e sobre tudo por um paraceiro ao facto gravissimo que veio ao meu conhecimento trazido pelo Sr.Dr. Armando de Moraes Morelli, Medico da Commissão Demarcação de Fronteiras, Sector Norte e que passo a relatar, pedindo a V.Sa. pronunciar-se a respeito:-

Verifiquei esse illustre medico patricio, quando do seu encontro com os indios da Serra Tumuc-Humac, que pela constante invasão de negros das Guyanas, em terras indigenas, estavam os indios "Urukuanos" na sua maioria infectados de molestias venereas e tuberculose pulmonar e que as está disimando, citando a cabida do tuchaya "Tarumairé" que se acha quasi despovoada, communicou-me mais que todos os indios e de todas as aldeias queixam-se e pedem providencias contra um homem branco ao qual elles attribuem faculdades sobrenaturaes e que lhes apparece fazendo ameaças, o que está causando o exodo dos indios, e que se esse homem seja algum gale fugido das penitenciaras da Guyana Franzeza e que por meio de illusionismo em que elles geralmente são farteis, esteja amedrontando os indios para tirar d'isso partido. A respeito d'isso conta que isso expunha ao Sr.Ten.Cel.Chefe do Serviço, e pedi ordem de comminar-me com V.Sa. a respeito, conforme a lei, e que me separado dos aprezentos talvez assim eu considerasse a persistencia com que se bate pelos interesses da patria nos seus ser delegado, porém quando amanhã for comprehendido que os indios nos dirigem o que representa para a honra, para a economia, para a integridade, para o bom nome da Patria e para a defesa dos nossos aborigenes, e exemplo do que vi na America do Norte, pais de uma historia nativa tristissima nos seus dias e maravilhosa presentemente, e me for perguntado pela historia da minha Patria o que fiz dos meus irmãos que me foram vendidos, o que direi eu? o que dirao de mim na posteridade? Fago portanto a V.Sa. o vosso precioso interesse a respeito e após a entrega, a urgente remessa ao Exmo.Sr.Ten.Cel. Chefe do Serviço, apresento a V.Sa. respeitosa e cordaes.

Saudações

Belem, 23 de fevereiro de 1939.

*Cardoso Fernandes*  
 Eurico de Castro Cardoso Fernandes, Delegado do S.P.I.

20 R.  
 ARCHIVE-SE  
 EM DE 27 DE 1939  
*Alvaro de Azevedo*

S. P. I.  
 Inspectoria Regional  
 Sr. Ten. Cel. Cardoso  
 Recebido em 27/2  
 44